

RESOLUÇÃO Nº 016, DE 19 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre o Orçamento Anual do Exercício de 2020 do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê e dá outras providências.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI, Presidente do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê - CONDEMAT, no uso das suas atribuições legais e conforme deliberado e aprovado pela Assembleia Geral composta pelo Conselho de Prefeitos em 19 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estimado em R\$ 5.183.470,80 (Cinco milhões, cento e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos) a Receita do CONDEMAT para o Exercício de 2020, conforme quadros integrantes desta Resolução.

Art. 2º A Receita será realizada mediante: (Art. 4º da Portaria/STN nº 274/2016)

- I. bens móveis ou imóveis recebidos em doação;
- II. transferências de direitos operadas por força de gestão associada de serviços públicos;
- III. tarifas e outros preços públicos;
- IV. auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas de outras entidades e órgãos, do governo que não compõem o consórcio público;
- V. receita de prestação de serviços;
- VI. recursos financeiros transferidos pelos entes da Federação consorciados, com base no contrato de rateio;
- VII. outras receitas próprias.

Art. 3º Fica fixada em R\$ 5.183.470,80 (Cinco milhões, cento e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos) a Despesa do CONDEMAT para o Exercício de 2020, conforme quadros integrantes desta Resolução.

Art. 4º Durante a execução orçamentária de 2020 fica o ordenador de despesas autorizado a:



1



I. contratar operação de crédito nos limites e condições próprios estabelecidos pelo Senado Federal, de acordo com o disposto no art. 52, inciso VII, da Constituição Federal;

II. contingenciar parte das dotações, quando a receita comprometer os resultados previstos;

III. abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do valor estimado da receita, podendo para tanto utilizar-se dos recursos:

a) Anulação total ou parcial de dotações previstas, conforme artigo da lei federal 4.320/64;

b) O excesso de arrecadação efetivamente realizado, considerando-se, ainda, a tendência do exercício;

c) O superávit financeiro do exercício anterior, apurado em balanço patrimonial.

IV. observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Resolução, autorizado a remanejar recursos, entre elementos do mesmo grupo de despesa, entre fontes de recursos e entre atividades, projetos e operações especiais de um mesmo programa, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor da despesa fixada nesta Resolução.

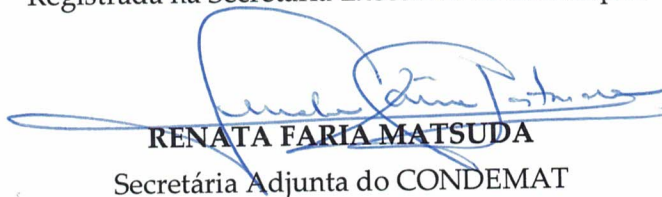
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Mogi das Cruzes, 19 de julho de 2019.


RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI

Presidente do CONDEMAT

Registrada na Secretaria Executiva na data supra.


RENATA FÁRIA MATSUDA
Secretária Adjunta do CONDEMAT

QUADRO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA
Exercício 2020

Rubricas	Descrição	Valor Estimado
4.0	RECEITAS	
4.1	Receitas Correntes	R\$ 5.183.470,80
4.1.3	Receita Patrimonial	R\$ 45.000,00
4.1.3.2	Valores Mobiliários	R\$ 45.000,00
4.1.3.2.1	Remuneração de Depósitos Bancários	R\$ 45.000,00
4.1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 5.073.531,90
4.1.7.2	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	R\$ 551.411,92
4.1.7.2.8	Transferências dos Estados - Esp de Estados, DF, Munic	R\$ 551.411,92
4.1.7.2.8.04	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	R\$ 551.411,92
4.1.7.2.8.04.1	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	R\$ 551.411,92
4.1.7.2.8.04.1.1	Transf. de Estados a Consórcios Públicos - Principal	R\$ 551.411,92
4.1.7.3	Transferências dos Municípios	R\$ 4.522.119,98
4.1.7.3.8	Transferências dos Municípios - Específica E/M	R\$ 4.522.119,98
4.1.7.3.8.02	Transferências dos Municípios a Consórcios Públicos	R\$ 4.522.119,98
4.1.7.3.8.02.1	Transferências dos Municípios a Consórcios Públicos	R\$ 4.522.119,98
4.1.7.3.8.02.1.1	Transf. dos Municípios a Consórcios Públicos - Principal	R\$ 4.522.119,98
4.1.7.2.8.04.1.1.01	CONVÊNIO FEHIDRO	R\$ 551.411,92
4.1.7.2.8.04.1.1.01	Convênio Fehidro	R\$ 551.411,92
4.1.7.3.8.02.1.1.01	COTAS MENSAS RATEIO - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO	R\$ 900.061,10
4.1.7.3.8.02.1.1.01.01	Cota Prefeitura Municipal de Arujá	R\$ 64.845,90
4.1.7.3.8.02.1.1.01.02	Cota Prefeitura Municipal de Biritiba-Mirim	R\$ 22.047,61
4.1.7.3.8.02.1.1.01.03	Cota Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos	R\$ 77.815,08
4.1.7.3.8.02.1.1.01.04	Cota Prefeitura Municipal de Guararema	R\$ 51.876,72
4.1.7.3.8.02.1.1.01.05	Cota Prefeitura Municipal de Guarulhos	R\$ 168.599,34
4.1.7.3.8.02.1.1.01.06	Cota Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba	R\$ 103.753,44
4.1.7.3.8.02.1.1.01.07	Cota Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes	R\$ 129.691,80
4.1.7.3.8.02.1.1.01.08	Cota Prefeitura Municipal de Poá	R\$ 103.753,44
4.1.7.3.8.02.1.1.01.09	Cota Prefeitura Municipal de Salesópolis	R\$ 22.047,61
4.1.7.3.8.02.1.1.01.10	Cota Prefeitura Municipal de Santa Isabel	R\$ 51.876,72
4.1.7.3.8.02.1.1.01.11	Cota Prefeitura Municipal de Suzano	R\$ 103.753,44
4.1.7.3.8.02.1.1.02	COTAS MENSAS RATEIO - RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	R\$ 1.342.658,88
4.1.7.3.8.02.1.1.02.01	Cota Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba	R\$ 201.398,88
4.1.7.3.8.02.1.1.02.02	Cota Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes	R\$ 671.329,44
4.1.7.3.8.02.1.1.02.03	Cota Prefeitura Municipal de Poá	R\$ 67.132,92
4.1.7.3.8.02.1.1.02.04	Cota Prefeitura Municipal de Santa Isabel	R\$ 134.265,84
4.1.7.3.8.02.1.1.02.05	Cota Prefeitura Municipal de Suzano	R\$ 268.531,80




4.1.7.3.8.02.1.1.03	COTAS MENSAIS RATEIO - AACD	R\$ 2.279.400,00
41.7.3.8.02.1.1.03.01	Cota Prefeitura Municipal de Arujá	R\$ 78.150,84
4.1.7.3.8.02.1.1.03.02	Cota Prefeitura Municipal de Biritiba-Mirim	R\$ 136.764,00
4.1.7.3.8.02.1.1.03.03	Cota Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos	R\$ 45.588,00
4.1.7.3.8.02.1.1.03.04	Cota Prefeitura Municipal de Guararema	R\$ 97.688,52
4.1.7.3.8.02.1.1.03.05	Cota Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba	R\$ 182.352,00
4.1.7.3.8.02.1.1.03.06	Cota Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes	R\$ 1.230.876,00
4.1.7.3.8.02.1.1.03.07	Cota Prefeitura Municipal de Poá	R\$ 267.015,48
4.1.7.3.8.02.1.1.03.08	Cota Prefeitura Municipal de Salesópolis	R\$ 65.125,68
4.1.7.3.8.02.1.1.03.09	Cota Prefeitura Municipal de Santa Isabel	R\$ 58.613,16
4.1.7.3.8.02.1.1.03.10	Cota Prefeitura Municipal de Suzano	R\$ 117.226,32
4.1.9.	Outras Receitas Correntes	R\$ 64.938,90
4.1.9.2.1.99.1.2	Multas e Juros	R\$ 2.000,00
4.1.9.2.1.99.1.4	Multas e Juros Divida Ativa	R\$ 2.000,00
4.1.9.2.1.99.1.9	Atualização Monetária	R\$ 2.000,00
4.1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primarias - Divida Ativa	R\$ 58.938,90

QUADRO II – DESPESA ORÇAMENTÁRIA
Exercício 2020

Entidade: 1 – Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê – CONDEMAT

Órgão: 01 CONSÓRCIO DES. MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ

Unidade: 01 Administração do Consórcio - Rateio

Funcional: 04.122.0001.2.001 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES**

Dotação	Descrição do Elemento	Valor Orçado
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.110.0	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	435.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.110.0	Obrigações Patronais	130.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.110.0	Indenizações Restituições Trabalhistas	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.110.0	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.110.0	Material de Consumo	13.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00.0.1.110.0	Premiações Cult., Artist., Cientif., Desport. e Outras	7.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.110.0	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.110.0	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.110.0	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	228.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.110.0	Serviços de Tecnologia da Inform. e Comunicação - PJ	60.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.110.0	Auxílio Alimentação	25.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.110.0	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.110.0	Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
Total da Funcional:		1.010.000,00

Unidade: 02 Residência Terapêutica - Rateio

Funcional: 10.302.0001.2.002 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES**

Dotação	Descrição do Elemento	Valor Orçado
3.3.50.39.00.00.00.00.0.1.110.0	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1.342.658,88
Total da Unidade:		1.342.658,88

Unidade: 03 AACD - Rateio

Funcional: 10.302.0001.2.003 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES**

Dotação	Descrição do Elemento	Valor Orçado
3.3.50.39.00.00.00.00.0.1.110.0	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	2.279.400,00
Total da Unidade:		2.279.400,00
Total da Funcional:		3.622.058,88

Funcional: 18.542.0001.2.004 **MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO FEHIDRO**

Dotação	Descrição do Elemento	Valor Orçado
3.3.90.39.00.00.00.00.0.2.100.0	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	551.411,92
Total da Unidade:		551.411,92
Total da Funcional:		551.411,92
Total da Entidade:		5.183.470,80
Total Geral:		5.183.470,80